



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PINDARÉ MIRIM-MA
GABINETE DO PREFEITO**

Portaria Nº 022/2018.

Pindaré Mirim, 29 de março de 2018.

**O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão,
no uso de suas atribuições:**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada a competência a Sr. MARIA DE LOURDES BARROSO BARROS, Portadora do CPF nº: 020.307.573-06, como Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF nº: 11.146.975/0001-49, ficando autorizado a assinar empenhos, liquidação e ordens de pagamento, autorização de procedimentos licitatórios e homologar, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União, no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Maranhão, 29 de março de 2018.


HENRIQUE CALDEIRA SALGADO
Prefeito Municipal